



PORTARIA N.º 113 - GAB/DG/CAM/IFAM – 2017, 21.06.2017

A DIRETORA GERAL *PRÓ TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 092 – GR/IFAM de 18/01/2017 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Decreto Federal N.º 7.234 de 19 de junho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil- PNAES;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.000-GR/IFAM de 07 de Outubro de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 13- CONSUP/IFAM aprovada pelo Conselho Superior do IFAM, em 09 de junho de 2011, e que institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFAM;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 94CONSUP/IFAM, DE 23 de maio de 2015 que dispõe sobre nova organização Didática-Acadêmica do IFAM;

CONSIDERANDO o Edital N.º 002/2017/Campus Manacapuru/IFAM de 05 de Maio de 2017;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 29/2017 - CAE/MANA, 20 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1.º – **HOMOLOGAR** os Projetos Integrais do 2.º Semestre de 2017 do *Campus* Avançado Manacapuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Prof.ª Me. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral *Pró Tempore* do Campus Avançado de Manacapuru – CAM
Portaria n.º 688-GR/IFAM de 20.04.2017